

INTRODUÇÃO

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do modelo atual. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os sucessivos adiamentos, conduziram a um atraso na sua implementação.

Desta forma o ano de 2020, é o ano de transição e arranque do SNC-AP, com muitas dificuldades associadas, no que concerne à integração entre as Softwarehouses e a própria DGAL, com sucessivas alterações e atualizações ao longo do ano, continuando as Câmaras Municipais a reportar informação para a DGAL através de duas plataformas SIIAL e SISAL, interligadas entre si, que conduziu a atrasos significativos no envio dos mapas e validação dos mesmos.

No entanto e com todas estas dificuldades, o novo sistema contabilístico encontra-se implementado.

O presente Relatório de Gestão, e com os restantes documentos da prestação de contas, pretende reportar a situação económica e financeira do Município de Melgaço, a 31 de dezembro de 2020 espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, respondendo às questões dos munícipes.

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, e daí grandes alterações essencialmente na visão financeira das contas públicas em relação ao normativo anterior.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das

atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental e financeira, uma vez que o Município de Melgaço ainda não implementou a contabilidade de gestão, traduzindo –se num grande desafio para os próximos dois anos.

Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Posto isto, o presente relatório analisa a execução do orçamento no ano de 2020, bem com o a situação económico-financeira, apresentando as demonstrações financeiras e os seus anexos.

Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

Em traços genéricos, relativamente a 2020 podemos destacar o seguinte:

- uma diminuição do endividamento a médio e longo prazo 3.631.059,97€, seguindo um processo de diminuição da dívida de médio e longo prazo, desde 2014 e aumentando assim, a capacidade de endividamento, ainda com a contratação de um empréstimo durante o ano de 2018 para financiar a contrapartida nacional de projetos aprovados por fundos comunitários;
- a redução do montante de pagamentos em atraso para 201.618,04 €, sendo que em 2014 ascendia a 1.090.848,13 €, e cumprindo o estabelecido nos sucessivos Decretos de Lei de execução dos Orçamentos de Estados.

As características acima apontadas demonstram a racionalidade e o rigor com que o Executivo Municipal tem assumido a gestão da Autarquia, a aposta no reequilíbrio financeiro, como é demonstrado pela evolução da dívida nos mapas apresentados no presente relatório, isto sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A seleção dos investimentos a priorizar no concelho foi igualmente um dos objetivos deste executivo, dando prioridade ao investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, a aposta na valorização

do território, bem como na educação e ação social. Sendo de destacar o incremento de medidas no PDSS nos últimos anos, proporcionando medidas excecionais para as famílias melgacenses e melhor qualidade de vida.

A finalizar, informa-se que o Relatório e Conta de Gerência do Município de Melgaço, relativos ao ano económico de 2020, são submetidos à aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal de Melgaço para apreciação e votação na sessão ordinária do mês de abril e, ainda, enviados ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) e ww), na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, no artigo 27.º, n.º 2, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o vertido no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Tendo sido decretado o Estado de emergência em Portugal, em 18 de março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, no âmbito do surto epidemiológico COVID-19, qualificado pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia. Nesse seguimento foi publicada a Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alterada pela Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril. No n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março “Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021.»

1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

RECEITA

No exercício económico de 2020, a execução da receita, no montante de 13.978.751,49€, situou-se nos 70%, tendo atingido 90,15 % na receita corrente e de 32.90% na receita de capital. Esta taxa de execução orçamental na receita de capital demonstra a continuidade de execução e finalização de algumas obras candidatas ao quadro comunitário Portugal 2020. Sendo que foram aprovadas durante o ano candidaturas de elevada importância para o Município como por exemplo a “Zona empresarial de Alvaredo” que se espera serem executadas no ano de 2021, tendo assim a execução ad receita de capital ficado aquém do esperado.

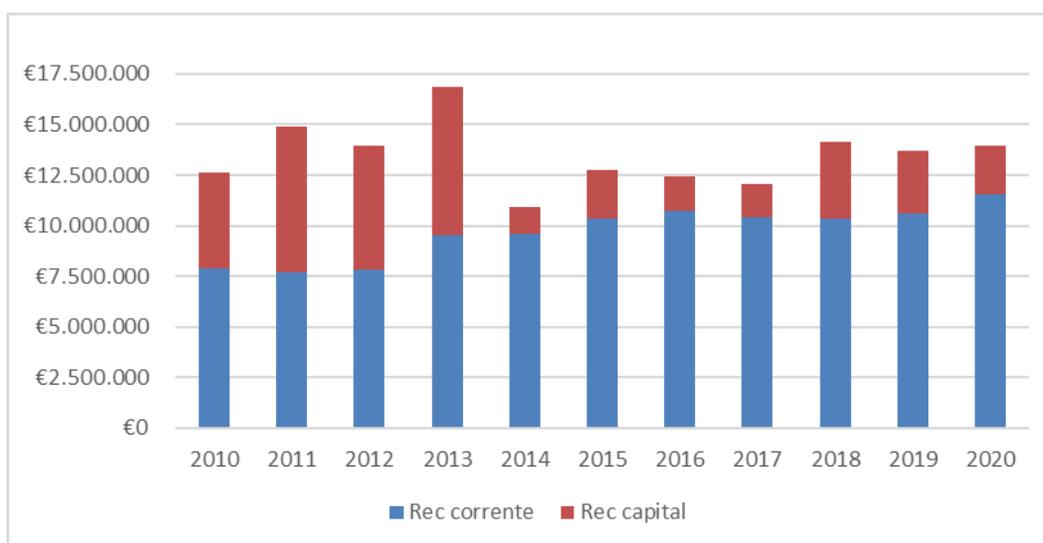


Gráfico n.º 1 – Evolução da Receita cobrada de 2010 a 2020

Execução Orçamental da Receita por capítulos:

	2020	% Total	2019	% Total
01 - Impostos Directos Correntes	1.280.083,64 €	9,13%	1.302.917,46 €	9,47%
02 - Impostos Indirectos	7.226,17 €	0,05%	24.260,22 €	0,18%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	64.425,97 €	0,46%	122.747,88 €	0,89%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.515.732,52 €	10,80%	1.114.778,00 €	8,10%
06 - Transferências Correntes	7.270.889,14 €	51,83%	6.573.451,53 €	47,78%
07 - Vendas de Bens Serviços	1.367.846,99 €	9,75%	1.443.354,12 €	10,49%
08 - Outras Receitas Correntes	32.799,83 €	0,23%	15.464,60 €	0,11%
09 - Venda de Bens de Investimento	- €	0,00%	20.416,00 €	0,15%
10 - Transferência de Capital	2.131.949,54 €	15,20%	2.410.321,19 €	17,52%
11 - Ativos Financeiros	6.797,69 €	0,05%	9.786,16 €	0,07%
12 - Passivos Financeiros	301.000,00 €	2,15%	649.413,38 €	4,72%
13 - Outras Receitas de Capital	- €	0,00%	31.892,24 €	0,23%
15 - Reposiç. não Abatidas Pagament.	26.805,82 €	0,19%	9.019,08 €	0,07%
16 - Saldo da Gerência Anterior	22.741,04 €	0,16%	29.848,33 €	0,22%
17 - Operações Extra-Orçamentais				
TOTAL	14.028.298,35 €		13.757.670,19 €	

As transferências do Orçamento de Estado constituem a maior componente da receita municipal com um peso no ano de 2020 de 47,08% da receita total, tendo registado um aumento face ao ano transato de 8%.

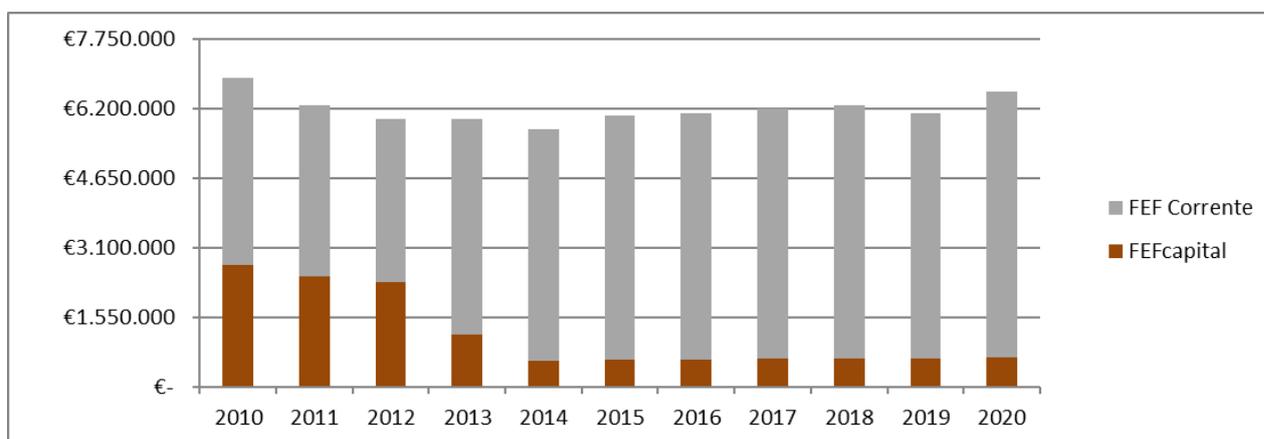


Gráfico n.º 2 – Evolução das Transferências do OE de 2010 a 2020

A receita proveniente da comparticipação de projetos financiados por Fundos Comunitários encontra-se evidenciada no mapa abaixo. Traduz a continuidade da execução dos projetos financiados, tendo sofrido uma diminuição em relação aos anos de 2018 e 2019 fruto do término de algumas candidaturas que se encontravam em execução e do atraso no arranque de obras de elevado valor. Prevendo-se a execução das mesmas para os próximos anos.

	Fundos Comunitarios		% receita total
2010	1.487.955,53 €	12.642.395,02 €	11,77%
2011	4.571.550,34 €	14.907.866,96 €	30,67%
2012	3.015.360,83 €	13.924.586,94 €	21,65%
2013	2.838.247,78 €	16.870.804,20 €	16,82%
2014	688.021,29 €	11.343.991,33 €	6,07%
2015	751.180,87 €	12.776.131,98 €	5,88%
2016	978.312,92 €	12.437.190,00 €	7,87%
2017	972.133,13 €	12.079.157,80 €	8,05%
2018	2.358.832,64 €	14.469.360,97 €	16,30%
2019	1.285.310,20 €	13.757.670,19 €	9,34%
2020	790.297,41 €	14.028.298,55 €	5,63%

Em 2020 a execução da receita teve um ligeiro aumento em comparação com 2019, apesar da diminuição da receita corrente em determinadas rubricas por força das medidas adotadas no âmbito da pandemia por COVID-19, nomeadamente, isenções de taxas por ocupação da via pública, publicidade e feiras e mercados, isenção de rendas de habitação e outros espaços municipais. Isenções e reduções de tarifas na venda de serviços, incluído o fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos e recolha de lixo e redução de IMT, conforme se ilustra no quadro abaixo.

REDUÇÃO DE RECEITAS - COVID 19	Valor 2020
IMT	93.000,00 €
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades por ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras e outras	22.700,00 €
Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais e outras	12.000,00 €
Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos, recolha de lixo e outras	64.043,00 €
Total	191.743,00 €

A execução e ligeiro aumento da receita em relação a 2019, resulta da conjugação dos seguintes fatores:

- i) Ligeira diminuição dos impostos municipais, cuja rubrica representa 9,13 % da receita total e 11,09% da receita corrente. Em 2020 a receita de impostos municipais teve um aumento na rubrica do IMI e uma diminuição significativa na rubrica do IMT, como já foi referido.

	2020	% Total	2019	% Total
01 - Impostos Directos Correntes	1.280.083,64 €	9,13%	1.302.917,46 €	9,47%
02 - Impostos Indirectos	7.226,17 €	0,05%	24.260,22 €	0,18%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	64.425,97 €	0,46%	122.747,88 €	0,89%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.515.732,52 €	10,80%	1.114.778,00 €	8,10%
06 - Transferências Correntes	7.270.889,14 €	51,83%	6.573.451,53 €	47,78%
07 - Vendas de Bens Serviços	1.367.846,99 €	9,75%	1.443.354,12 €	10,49%
08 - Outras Receitas Correntes	32.799,83 €	0,23%	15.464,60 €	0,11%
09 - Venda de Bens de Investimento	- €	0,00%	20.416,00 €	0,15%
10 - Transferência de Capital	2.131.949,54 €	15,20%	2.410.321,19 €	17,52%
11 - Ativos Financeiros	6.797,69 €	0,05%	9.786,16 €	0,07%
12 - Passivos Financeiros	301.000,00 €	2,15%	649.413,38 €	4,72%
13 - Outras Receitas de Capital	- €	0,00%	31.892,24 €	0,23%
15 -Reposiç. não Abatidas Pagament.	26.805,82 €	0,19%	9.019,08 €	0,07%
16 - Saldo da Gerência Anterior	22.741,04 €	0,16%	29.848,33 €	0,22%
17 - Operações Extra-Orçamentais				
TOTAL	14.028.298,35 €		13.757.670,19 €	

Tabela n.º 01 – Evolução da cobrança de Impostos Municipais de 2010 a 2020

- ii) um aumento dos rendimentos de propriedade refletindo se um ligeiro aumento no valor da renda de concessão da EDP, e essencialmente no valor da renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho (Renda das Eólicas), que representa cerca de 10,39% da receita total e 8,57% da receita corrente em 2020.

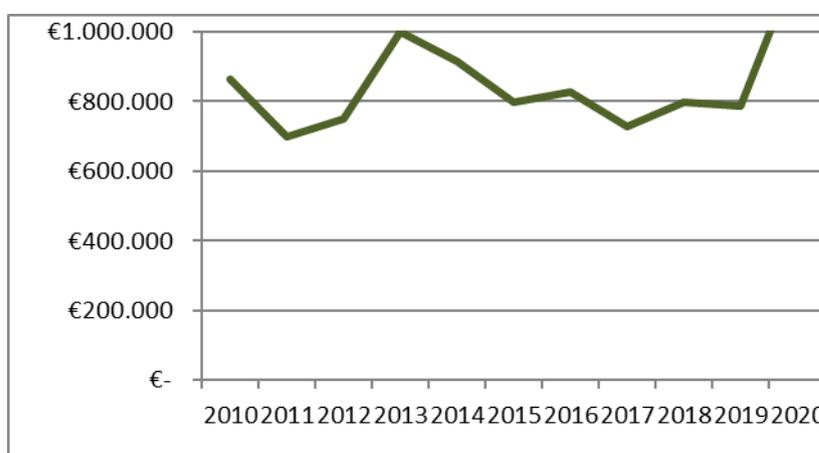


Gráfico n.º 3 – Evolução da Renda das Eólicas de 2010 a 2020

iii) Aumento das receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, bem como da DREN.

	2020	2019
Transferências OE (corrente)	6.378.001,50 €	5.850.029,71 €
DREN	761.729,52 €	630.239,42 €
IEFP	40.574,96 €	31.777,17 €
ISS	9.378,65 €	11.849,52 €
Transferências OE (capital)	1.288.461,00 €	1.090.011,00 €
Total	8.478.145,63 €	7.613.906,82 €

iv) Diminuição das receitas provenientes da cobrança de tarifas no sector do Abastecimento de água, Saneamento e resíduos sólidos em virtude das isenções e reduções efetuadas nas medidas adotadas no combate à pandemia COVID 19.

	Abast. Água	Saneamento	Resíduos sólidos
2010	201.828,37 €	75.249,31 €	113.446,11 €
2011	270.346,17 €	110.950,40 €	163.258,12 €
2012	238.858,14 €	109.306,87 €	154.885,96 €
2013	240.338,22 €	118.907,01 €	147.437,21 €
2014	276.015,01 €	173.622,55 €	199.307,72 €
2015	346.139,64 €	282.136,94 €	250.475,16 €
2016	326.867,80 €	299.775,63 €	235.435,62 €
2017	377.144,64 €	357.973,87 €	236.292,58 €
2018	357.401,66 €	366.106,59 €	232.352,27 €
2019	435.263,80 €	515.955,62 €	269.844,75 €
2020	424.864,75 €	489.537,63 €	216.499,17 €

Tabela n.º 02 – Evolução da cobrança de tarifas de 2010 a 2020

Evolução de indicadores 2010-2020

Indicadores de Estrutura da Receita	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Propria / Receita Total	13,64%	13,95%	17,08%	14,63%	21,51%	19,54%	20,08%	19,56%	17,79%	20,01%	21,57%
Impostos Directos / Receita total	5,08%	5,11%	5,23%	7,37%	12,77%	10,33%	13,26%	10,74%	7,10%	9,47%	9,16%
Fundos Municipais(Correntes + Capital) / Receita Total	52,75%	41,87%	42,75%	35,37%	50,57%	50,22%	51,97%	51,29%	45,96%	50,44%	54,84%
Receitas correntes / Receitas totais	62,38%	51,43%	56,32%	56,31%	84,66%	81,16%	86,34%	81,54%	71,33%	77,03%	82,55%
Passivos Financeiros / Receita Total	2,91%	0,00%	0,00%	15,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferências do Exterior(Correntes+Capital)/Receita total	21,98%	37,19%	29,73%	23,22%	11,02%	4,47%	13,86%	12,59%	22,02%	14,86%	12,42%
Fundos Comunitários / Receitas Totais	11,77%	30,67%	21,65%	16,82%	6,07%	5,79%	7,87%	8,05%	16,30%	9,34%	6,03%

DESPESA

A execução da despesa no exercício de 2020, no valor de 13.978.751,49 €, ascendeu a 96,40% ao nível da assunção de compromissos e um montante de despesa paga no valor de 13.925.278,13€ a que corresponde uma taxa de execução de 69,80%, como se verifica no seguinte gráfico:

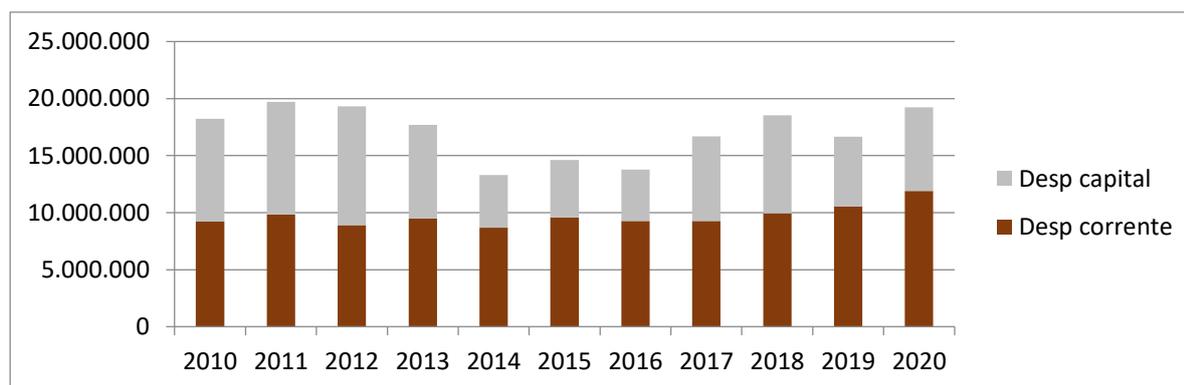


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa (compromissos) de 2010 a 2020

Execução Orçamental da Despesa por capítulos:

Compromissos assumidos	2020	% Total	2019	% Total
01 - Despesas com o pessoal	5.359.939,17 €	27,87%	4.827.126,76 €	28,99%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	5.119.333,28 €	26,62%	4.751.915,62 €	28,54%
03 - Juros e Outros Encargos	102.792,32 €	0,53%	78.771,06 €	0,47%
04 - Transferências correntes	1.006.178,25 €	5,23%	781.809,21 €	4,69%
05 - Subsídios	244.290,96 €	1,27%	36.568,00 €	0,22%
06 - Outras despesas correntes	83.445,45 €	0,43%	72.404,58 €	0,43%
07 - Aquisição de Bens de Capital	5.482.505,00 €	28,51%	4.510.354,50 €	27,09%
08 - Transferência de Capital	515.261,92 €	2,68%	340.148,15 €	2,04%
09 - Activos Financeiros	20.137,00 €	0,10%	60.946,54 €	0,37%
10 - Passivos Financeiros	1.298.409,83 €	6,75%	1.192.535,03 €	7,16%
11 - Outras Despesas de Capital	- €	0,00%	- €	0,00%
TOTAL	19.232.293,18 €	100,00%	16.652.579,45 €	100,00%

A evolução das despesas com o pessoal tem uma correlação, não só com o número de trabalhadores, as aposentações verificadas e o seu índice salarial mas também, com as normas fixadas pelos sucessivos Orçamentos de Estado. De notar que o aumento das despesas de pessoal no ano de 2020 deve-se essencialmente ao pagamento das valorizações remuneratórias e respetivos retroativos, referentes ao descongelamento das carreiras, mediante a avaliação de desempenho e das atualizações das remunerações base de acordo com a LOE de 2020.

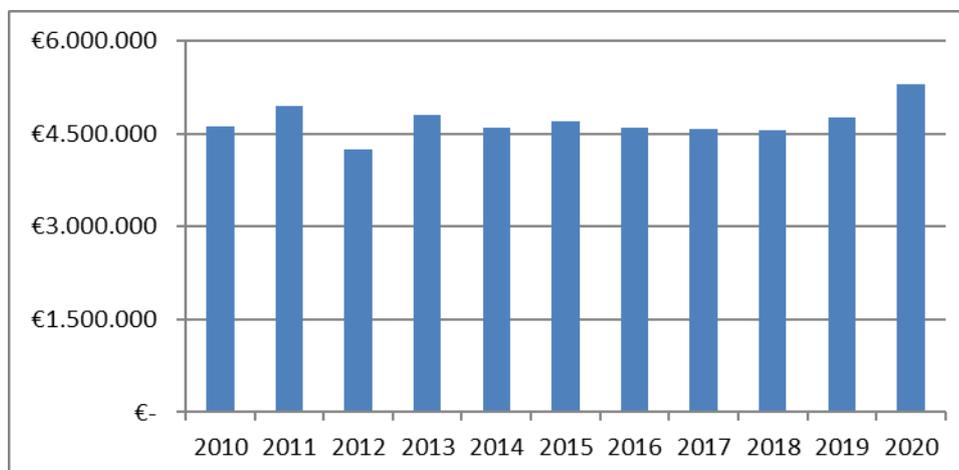


Gráfico n.º 5 - Evolução das despesas de pessoal de 2010 a 2020

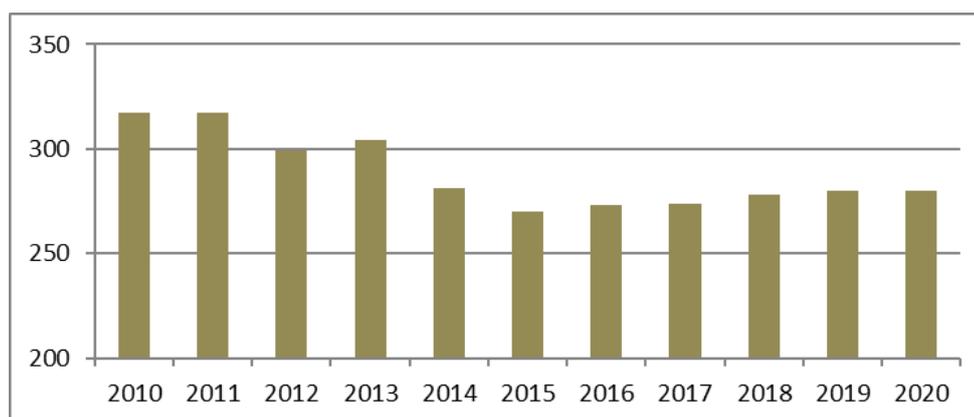


Gráfico n.º 6 - Evolução do nº de Trabalhadores de 2010 a 2020

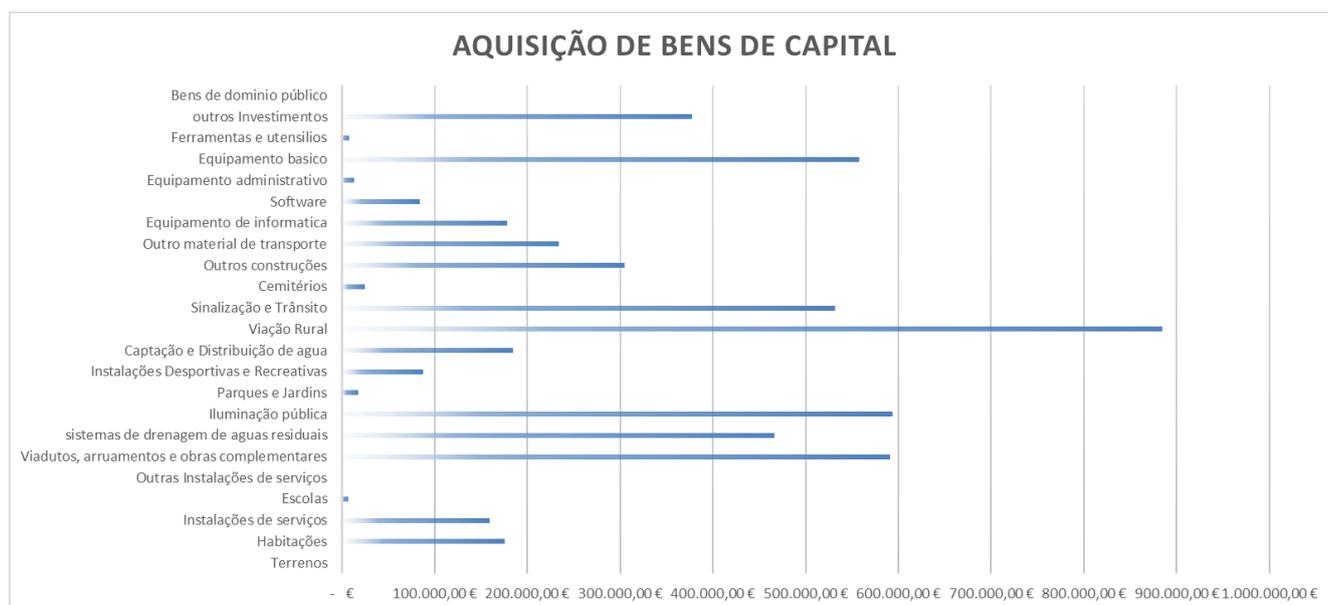
Caracterização dos Trabalhadores por Cargo/Carreira

	Dirigentes Intermediários	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Outros (AEC, etc)	Total
2010	6	34	57	186	6	28	317
2011	7	31	58	184	5	32	317
2012	7	32	56	175	5	24	299
2013	7	31	55	169	5	37	304
2014	3	34	54	164	5	21	281
2015	3	35	54	157	5	16	270
2016	4	34	55	161	5	14	273
2017	4	33	52	164	5	16	274
2018	4	34	76	150	5	7	276
2019	4	38	70	155	5	8	280
2020	4	42	68	154	5	7	280

No total de trabalhadores a 31/12/2020 estão incluídos para o setor da Educação:

Professores AEC	7
Pessoal Contrato Execução	52
Total	59

O investimento municipal traduz-se na rubrica orçamental de aquisição de bens de capital, apresentando-se abaixo a decomposição por sub-rúbricas, cuja discriminação detalhada se pode consultar no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos e que reflete o maior investimento nas rubricas de sistemas de drenagem de águas residuais, viação rural e viadutos, arruamentos e obras complementares:



Aquisição de bens e serviços

As medidas levadas a cabo já no ano de 2013 de racionalização de despesa corrente, em diversas rubricas orçamentais, e igualmente prosseguidas nos anos subsequentes, revelaram-se frutíferas sem condicionar o normal funcionamento dos serviços municipais.

Salienta-se que foram aprovadas candidaturas de âmbito imaterial, como é o caso da School4All- Melgaço, O Plano Educacional para a Reserva da Biosfera, o Gerês-Xúres Dinâmico, Alto Minho Blue Ways e o Projeto Urbact que levam a um aumento no seu global das despesas com aquisição de bens e serviços, mas que se relatavam de grande importância para o Município no apoio ao sucesso escolar e na dinamização de ações de apoio à economia local.

Para melhor informação apresenta-se de seguida uma análise às despesas efetuadas e receitas no Sector Educação, pela aceitação da transferência de competências neste sector, por força do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Assim, no ano de 2020 as despesas ascenderam a 946.260,92€. Este valor reflete despesas de dois anos letivos, ou seja, do ano letivo de 2019/2020 (com despesas de janeiro a julho de 2020) e do ano letivo de 2020/2021 (com despesas de setembro a dezembro de 2020). Encontram-se desagregadas da seguinte forma:

Despesas - Educação	Valor
Assistentes Operacionais	663.475,29 €
Alimentação	89.526,76 €
Transportes	129.120,13 €
Escola a tempo inteiro	22.113,24 €
Encargos das instalações e conservação	42.025,50 €
TOTAL	946.260,92 €

A receita arrecadada em 2020 traduz-se na tabela abaixo:

Receitas -Educação	Valor
Assistentes Operacionais	615.129,92 €
Apoios Alimentares	19.033,47 €
Transportes	- €
Escola a tempo inteiro	49.771,02 €
Encargos das instalações e conservação	76.486,00 €
TOTAL	760.420,41 €

A partir de 2015, a comparticipação do Transporte escolar é efetuada em conjunto com o Fundo Social Municipal pelo que não é possível apurar o valor exato da comparticipação.

Evolução de indicadores da Despesa 2020:

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Grau de Cobertura Global das Despesas	Receita total / Despesa Total	96,94%	102,62%	96,09%	100,71%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%	82,51%
	(Receita Total-Passivos Financeiros) / Despesa Total	94,12%	102,62%	96,09%	84,83%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%	82,51%
	Despesa de Pessoal / Despesa Total	34,97%	33,43%	28,94%	28,35%	34,60%	32,20%	33,46%	27,44%	24,52%	28,59%	28,59%
Estrutura da Despesa	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Despesa total	15,38%	13,87%	13,27%	19,33%	25,08%	26,27%	26,72%	22,97%	23,76%	20,22%	20,22%
	Serviço dívida/ Despesa Total	11,63%	10,44%	10,37%	9,04%	9,82%	7,78%	7,79%	5,92%	5,41%	6,35%	6,35%
	Aquisição de Bens de Investimento / Despesa total	30,08%	33,34%	34,18%	33,86%	22,09%	23,72%	19,84%	33,95%	38,05%	20,28%	20,28%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pelos Fundos Municipais	Despesas de Pessoal / Fundos Municipais Correntes	68,38%	77,80%	70,47%	79,57%	80,00%	73,35%	71,28%	69,80%	68,39%	68,69%	68,69%
	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Fundos Municipais	30,08%	32,28%	32,32%	54,25%	58,17%	59,84%	56,93%	58,43%	66,26%	48,58%	48,58%
	Serviço da Dívida / Fundos Municipais Correntes	22,74%	24,29%	25,24%	25,38%	22,77%	17,71%	16,61%	15,07%	15,08%	15,25%	15,25%

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, é estipulado que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Em 2020 por força da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que prevê medidas de apoio às autarquias locais no âmbito com combate à pandemia de Covid-19, no seu artigo 7.º “No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.” No entanto, e apesar das dificuldades, o Município de Melgaço cumpriu com a regra de equilíbrio orçamental.

O cálculo das amortizações médias, resulta da divisão do capital em dívida do empréstimo pelo número de anos remanescentes. Em 2020 o valor das amortizações médias é de 627.712,46€

Assim sendo, apresentam-se os cálculos agregados para a aferição do equilíbrio orçamental na execução orçamental do ano económico de 2020:

	2020
Receita corrente cobrada bruta	11.559.056,21 €
amortizações médias	627.812,46 €
Limite	10.931.243,75 €
despesa corrente paga	10.004.880,92 €
Diferença	926.362,83 €

ENDIVIDAMENTO

No final de 2020, o saldo de empréstimos de médio e longo prazo era de **3.631.059,97 €**, conforme se pode analisar detalhadamente no mapa de empréstimos da gerência.

A diminuição da dívida de passivos financeiros é considerável tendo-se consolidado desde 2010, com a exceção de no ano de 2013 por ter sido contratado o empréstimo PAEL, não tendo um peso substancial a contratação do empréstimo de médio e longo prazo em 2018, conforme se constata no seguinte gráfico:

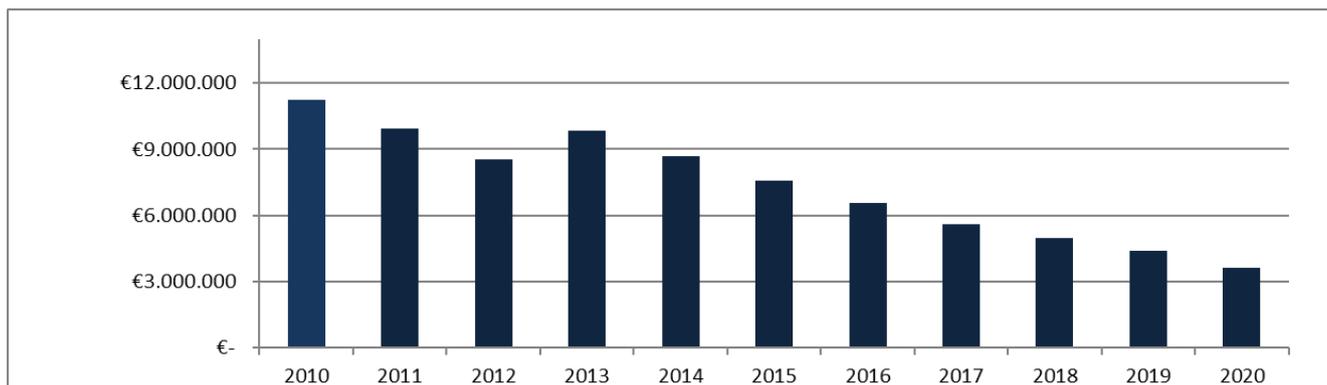


Gráfico n.º 7- Evolução dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações do capital contratados dos empréstimos representam 92,22 % do serviço da dívida. Por outro lado, o serviço da dívida de médio e longo prazo representa apenas 5,91% da Despesa, sendo que as amortizações têm um peso de 5,45% na Despesa.

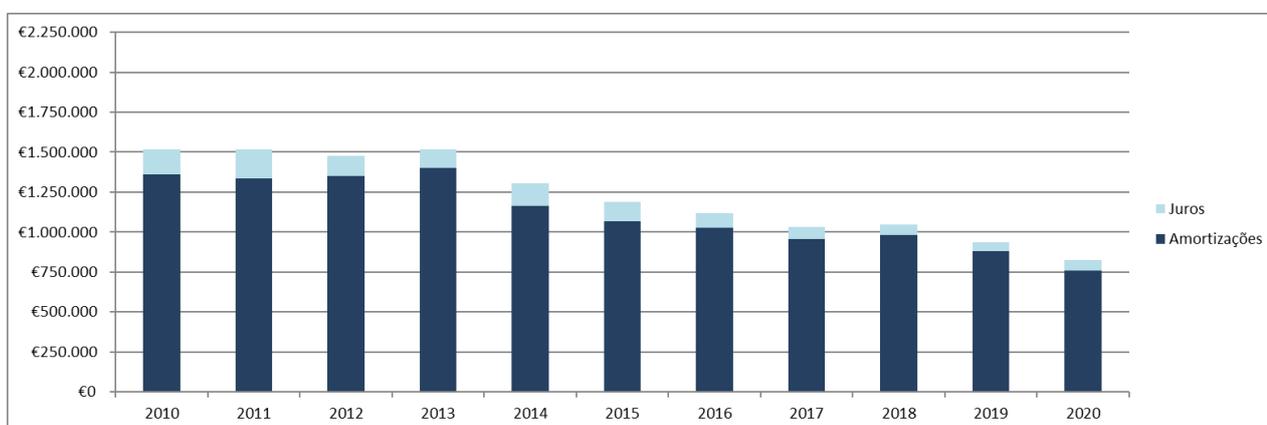


Gráfico n.º 8 - Evolução do serviço da dívida

Nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2020 (artigo 108.º), a redução dos pagamentos em atraso nas autarquias locais tem de ser aferida pelos parâmetros:

1. Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2019, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.

2. Acresce ao número anterior que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em resumo:

Pagamentos em atraso		Verificação dos Limites	
2011	3.772.207,92 €	Pag atraso Set -19	258.533,96 €
2012	3.528.897,83 €	1. 10% Pag atraso Set- 19	25.853,40 €
2013	1.204.920,00 €	2. limite maximo pag atraso	232.680,56 €
2014	1.090.848,13 €	Pag atraso Dez-2020	201.618,04 €
2015	556.395,64 €	3. Redução adicional (margem)	31.062,52 €
2016	394.665,50 €		
2017	333.597,49 €		
2018	287.814,88 €		
set-19	258.533,96 €		
2019	248.211,62 €		
1º Trim 2020	214.596,80 €		
2º Trim 2020	213.617,29 €		
3º Trim 2020	203.744,51 €		
4º Trim 2020	201.618,04 €		
redução set/19	86.196,84 €		

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal a partir de 2014, que é o de dívida total de operações orçamentais. O limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Em 2020 por força da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que prevê medidas de apoio às autarquias locais no âmbito com combate à pandemia de Covid-19, presume no seu artigo 5.º que:

1 – “A não observância do limite de endividamento previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, decorrente de despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, fica excluída do regime de responsabilidade financeira previsto no n.º 4 daquele artigo.”

2- “O montante de despesa que resulte das medidas identificadas no número anterior é reportado à Direção-Geral das Autarquias Locais no período de três meses após o término da vigência da presente lei. O valor reportado no número anterior não releva para a aplicação do previsto no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

O limite da dívida total para 2020, nos termos do n.º 1 do art.º 52º do RFALEI é calculado então da seguinte forma:

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Média (2017,2018,2019)	Limite (2020) = 1,5 * Média (2017,2018,2019)
10.434.309,00 €	10.321.185,00 €	10.596.974,00 €	10.450.822,67 €	15.676.234,00 €

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, com as exceções previstas na Lei:

Calculo da Divida Total

Município (art 52 do RFALEI)	2020	2019
Divida de balanço	10.229.317,78 €	9.733.517,48 €
OT		
total (1)	10.229.317,78 €	9.733.517,48 €
Entidades Participadas (art 54 do RFALEI)		
Entidades Intermunicipais, Associações de Municípios, etc (2)	716.333,77 €	51.234,76 €
<hr/>		
Divida Total (1)+ (2)	10.945.651,55 €	9.784.752,24 €
Limite	15.676.234,00 €	15.676.234,00 €
<hr/>		
Margem de endividamento	4.730.582,45 €	5.891.481,76 €

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

O Município de Melgaço, por deliberação da Assembleia Municipal, de 28-09-2012 aderiu ao PAEL, no âmbito do Programa II, criado pela Lei 43/2012 de 28 de agosto e Portaria 281-A/2012 de 14 de setembro, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012.

O contrato de empréstimo relativo ao PAEL outorgado em 16/11/2012, com um aditamento em 05/02/2013 fixando o seu valor em 2.130.366,25 €, foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em 03/04/2013.

O valor utilizado do empréstimo, contudo situou-se em 2.105.126,00 €, sendo que a primeira tranche no valor de 1.491.256,38 € foi recebida em 24/04/2013 e a segunda tranche no valor de 613.869,62 € foi recebida em 09/09/2013.

A diferença resulta na impossibilidade de efetuar o pagamento a alguns fornecedores, apesar das diligências dos serviços municipais, por razões não imputáveis ao Município, a saber:

- Cessação de atividade de alguns fornecedores em sede de IRS, IVA e IRC, sem que tenham acautelado a situação de créditos pendentes nas escrituras de dissolução de sociedade ou então este documento não foi enviado ao Município;
- Falecimento de um prestador de serviços cuja habilitação de herdeiros não menciona a dívida.

De forma a pôr fim a este valor cativo, o Município de Melgaço encetou diligências com o consultor jurídico, a saber:

- Anulação das dívidas das entidades que cessaram atividade, igualmente a anulação da dívida do fornecedor que faleceu;

- Devolução do valor restante ao Pael, 6.473,94€, sendo assim deduzido o valor como amortização parcial de capital da 2ª Tranche do empréstimo.

Tendo-se efetuado a primeira amortização deste empréstimo ainda em 2013, apresenta-se um resumo da sua evolução:

	Capital em dívida	amortização	juros	taxa
2013	2.029.942,92 €	75.183,08 €	21.951,99 €	2,60%
2014	1.879.576,76 €	150.366,16 €	48.160,01 €	2,19%
2015	1.729.210,60 €	150.366,16 €	44.524,74 €	2,19%
2016	1.578.844,44 €	150.366,16 €	41.003,99 €	2,19%
2017	1.429.094,86 €	149.749,58 €	37.093,74 €	2,19%
2018	1.272.871,34 €	156.223,52 €	33.453,72 €	2,19%
2019	1.123.121,76 €	149.749,58 €	29.836,30 €	2,19%
2020	973.372,18 €	149.749,58 €	26.293,19 €	2,19%

Por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determinou a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Melgaço.

2. ANÁLISE FINANCEIRA

No âmbito da transição para o SNC-AP, os objetivos de relato financeiro passam sobretudo por fornecer informação fidedigna e transparente da prestação de contas. As demonstrações foram preparadas na base do acréscimo, de acordo com a Estrutura conceptual e normas do SNC-AP.

Neste seguimento fazemos iremos fazer uma breve análise do Balanço e Demonstração de resultados.

Balanço

Em 2020 o ativo do Município atingiu o montante de 71.457.547,12€, tendo registado um aumento em relação ao ano anterior de 2,47%.

Evolução do Ativo

Componentes do Ativo	2020	2019	Evolução 2020/2019
Ativos fixos tagíveis	53.455.502,84	52.398.458,62	2,02%
Ativos intagíveis	45.744,75	179.035,78	-74,45%
Propriedades de Investimento	1.106.038,94	2.469.891,53	-55,22%
Participações financeiras	14.174.668,48	11.404.189,16	24,29%
Devedores p/ empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	22.945,84	29.743,53	-22,85%
Ativo não corrente	68.804.900,85	66.481.318,62	3,50%
Inventários	30.796,35	30.594,28	0,66%
Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	611.097,99	-100,00%
Clientes , contribuintes e utentes	342.494,72	300.186,00	14,09%
Estado e outros entes público	8.291,91	0,00	100,00%
Outras contas a receber	1.656.082,50	1.666.385,07	-0,62%
Diferimentos	354,55	4.859,72	-92,70%
Caixa e Depósitos	614.626,24	642.494,27	-4,34%
Ativo corrente	2.652.646,27	3.255.617,33	-18,52%
Total do ativo	71.457.547,12	69.736.935,95	2,47%

Os ativos fixos tangíveis representam 74,81% do total do ativo e registaram uma subida cerca de 1 milhão de euros.

Este aumento deve-se à política de investimento que o Município de Melgaço tem vindo a apostar, aproveitando os quadros comunitários.

De salientar o aumento nas Participações financeiras, que se deveu à aplicação do MEP (Método de Equivalência Patrimonial).

Os ativos intangíveis tiveram uma diminuição de 74,45%, devido à transição para o novo sistema contabilístico.

Em relação ao passivo, o Município de Melgaço fechou o ano com um valor de 10.229.317,78€ sendo constituído em 41,60% por passivo não corrente e em 58,40% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas.

Evolução Passivo

Componentes do Passivo	2020	2019	Evolução 2020/2019
Financiamentos obtidos	2.906.889,01	3.862.135,79	-24,73%
Diferimentos	859.638,20	1.281.780,53	-32,93%
Outras contas a pagar	488.427,97	507.294,55	-3,72%
Passivo não corrente	4.254.955,18	5.651.210,87	-24,71%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	255.164,00	139.526,57	100,00%
Fornecedores	2.002.879,27	1.652.043,88	21,24%
Estado e outros entes públicos	62.556,31	163.171,44	-61,66%
Financiamentos obtidos	724.170,96	548.401,25	32,05%
Fornecedores de investimento	1.776.808,96	1.422.979,25	24,87%
Outras contas a pagar	1.125.223,10	1.437.964,75	-21,75%
Diferimentos	27.560,00		100,00%
Passivo corrente	5.974.362,60	5.364.087,14	11,38%
Total do Passivo	10.229.317,78	11.015.298,01	-7,14%

Comparando com o ano anterior, o total passivo teve uma variação negativa de 7,14% que resulta da descida de algumas rubricas, nomeadamente dos Financiamentos obtidos tendo registado um decréscimo de 24,73%, representando assim a politica de diminuição da dívida de médio e longo prazo, que se vem a verificar nos últimos anos. No entanto teve um aumento na dívida a fornecedores e outras contas a pagar.

De salientar que algumas destas contas não têm comparabilidade com o ano anterior por causa da transição para o novo normativo. Por exemplo, relativamente ao FAM, o novo normativo não distingue os valores de corrente e não corrente, estando o valor na sua totalidade no passivo corrente. Outra diminuição é verificada na rubrica de diferimentos e explica-se novamente com a alteração de critério na contabilização das amortizações técnicas.

Os fundos próprios do Município registaram um aumento de 38,11%, tendo registado um valor total de 61.228.229,34€. Este aumento deve-se sobretudo à aplicação pela 1ª vez do SNC-AP.

Demonstração dos Resultados

O resultado líquido ascende a 632.479,38€, consequência da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza. Os rendimentos em 2020 foram 13.276.918,87€ para um nível de gastos de 12.644.439,49€, tendo-se verificado aumentos residuais em comparação com o ano anterior quer nos rendimentos, quer nos gastos.

Evolução dos gastos

Gastos	2020	2019	Evolução 2020/2019
Gastos com pessoal	5.255.485,81	4.774.514,53	10,07%
Transferências e subsídios Concedidos	1.834.138,65	714.164,11	156,82%
FSE	3.151.436,13	3.396.756,94	-7,22%
CMVMC	137.930,24	165.164,51	-16,49%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7.102,10	48.952,45	100,00%
Depreciações	2.020.119,56	2.233.165,13	-9,54%
Outros gastos	125.722,41	1.118.029,21	-88,75%
Juros e gastos similares	112.504,59	121.107,23	-7,10%
Total dos Gastos	12.644.439,49	12.571.854,11	0,58%

As transferências e subsídios correntes concedidos tiveram um aumento significativo relativamente a 2019 de 156%, este aumento reflete o aumento das transferências para as juntas de freguesia e entidades sem fins lucrativos. Os gastos com pessoal tiveram igualmente um aumento significativo de cerca de 10%, este aumento deveu-se essencialmente a atualizações de posições remuneratórias e descongelamento das carreiras.

Há semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (24,92%) e os gastos com o pessoal (41,56%). Comparativamente com o período anterior, os fornecimentos e serviços externos sofreram uma diminuição de 7,22%.

Do total de proveitos do município, as rubricas mais representativas são as transferências e subsídios obtidos representando 57,02%, os outros rendimentos que representam 21,57% e os impostos e taxas que representam 10,65% do total dos proveitos.

Evolução dos Proveitos

Proveitos	2020	2019	Evolução 2020/2019
Vendas	493.654,85	505.483,77	-2%
Prestações de serviços	878.900,05	867.355,26	1%
Impostos, contribuições e taxas	1.414.366,61	1.445.199,57	-2%
Rendimentos imputados a entidades controladas	54.840,35	0,00	100%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7.570.715,05	7.726.282,32	-2%
Outros rendimentos	2.864.441,96	1.390.531,84	106%
juros e rendimentos similares obtidos	0,00	1.294.864,20	-100%
Total dos Proveitos	13.276.918,87	13.229.716,96	0,36%

Proposta de aplicação dos resultados

Propõe-se que o Resultado Líquido do exercício no montante de 632.479,97 €, tenha a distribuição do saldo existente da seguinte forma:

- Constituir o reforço anual de reservas legais no valor de 31.623,97€ correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício.
- reservas livres pelo montante do valor remanescente.